



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 452 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.982

Revoga o Decreto nº 425 de 30 de dezembro de 1.981 e dá outras providências.

FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta do processo administrativo nº 834/81 e o processo nº 751/82,

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 425 de 30 de dezembro de 1.981.

Artigo 2º - Deverá a Secção da Receita Municipal, anular o edital 002/82, procedendo um novo rateio entre os contribuintes da contribuição de Melhoria - Iluminação Pública, com valores que não ultrapassem o total da obra pública, considerando todos os elementos de seu custeio.

Artigo 3º - A mesma seção deverá proceder o recolhimento dos carnês, e a emissão de outros, devidamente corrigidos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 21 de outubro de 1.982 - 18º ano da emancipação político administrativa do município.

*Francisco A. da Silva*  
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA